

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## Estado do Paraná

**LEI Nº 1.053/14**

**Data 10.06.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00-(325)102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00-(326)102	Obrigações Patronais ..... R\$ 45.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)</b>
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	457.950,99

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal